



Secretaria de
Defesa Social


PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA SDS Nº 1856 , DE 8 DE abril DE 2015.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, a Portaria SDS nº 2.183, de 19 de Agosto de 2009, o Decreto nº 32.540, de 24 de Outubro de 2008, o Decreto nº 33.254, de 03 de Abril de 2009, **RESOLVE:**

Matricular no **Curso de Formação de Sargentos (CFS BM - 2015)**, a contar de 16 de março de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, o servidor abaixo relacionado, por ter sido revertido a atividade e classificado no supracitado curso, conforme portarias FUNAPE nº 1060, de 06 de Abril de 2015, publicada no DOE/PE nº 063, de 07 de Abril de 20185:

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	CB BM	21987-8	JOSE SEVERINO MUNIZ


ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

